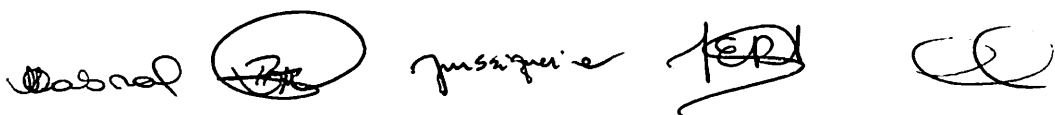




**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB**  
**Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**  
**Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPPQ**

**Ata da Reunião de Constituição do CGPPPQ,**  
**realizada em 13 de maio de 2019**

**1 — Local, data e hora:** Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Queimadas, no dia 13 de maio de 2019, no horário de 14h30minutos. **2 — Presenças:** Secretária Municipal de Administração, Maria Sinforosa Duarte Cabral; Secretária Municipal de Finanças, Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva; A integrante da Procuradoria Jurídica de Queimadas, Camila Raquel de Carvalho Oliveira, e os servidores Joseneide da Mata Silva Siqueira e Bonal Mendes da Silva dos Santos, todos integrantes do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, sob a presidência da primeira, em consonância com a Lei Municipal nº 587/2019 e do Decreto Municipal nº 019/2019. **3 — Ordem do dia:** a) Verificação do quórum e Apresentação inicial sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas; b) Apresentação de prioridades para a execução de projetos de interesse da municipalidade sob a modalidade de Concessão e/ou Parceria Público-Privada; C) Explanção sobre condução dos trabalhos no CGPPPQ; d) Disposições finais. **4 — Deliberações.** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e devidamente instalada a presente reunião, passou-se às deliberações: **4.1** A Secretária de Administração, M<sup>a</sup> Sinforosa Duarte Cabral, fez uma apresentação sucinta sobre o que seriam as Parcerias Público-Privadas e sua base legal alicerçada pela lei federal nº 11.079 de 30 de novembro de 2004, fazendo citação, também, da edição da Lei Federal nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, que trata do Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal, e a necessidade de que o município acompanhe as inovações trazidas com a nova Lei Municipal de PPPs; **4.2** Ato contínuo, explicou que o uso ou não deste instrumento, a saber, as concessões e PPPs já vem sendo amplamente discutido no Município desde o início do ano. Conforme tratativas em reuniões preliminares à constituição oficial deste Comitê, reuniões estas nas quais o Prefeito, Secretários Municipais e técnicos do Município expuseram suas dificuldades e áreas as quais as soluções e melhores práticas poderiam se dar dadas através de PPPs ou concessões, elencou-se como eixos prioritários para compor o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas 2019: ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MERCADO PÚBLICO. Em Março do corrente ano, fora elaborado pelo Município um Projeto de Lei, em consonância com a legislação federal e discutido internamente. No início de Abril o referido Projeto de Lei fora encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores e, em 11 de Abril, fora explanado na Câmara, pela advogada Alana Carvalho, o que são Parcerias Público-Privadas, legislação e seu uso em âmbito municipal. Após amplo debate e discussões, em Maio fora aprovado o referido Projeto que culminou na Lei Municipal nº 587. **4.3** O Conselho decidiu por unanimidade aprovar o plano de prioridades da seguinte forma: Iluminação Pública, Mercados Públicos. O tema Resíduos sólidos também fora levantado, todavia não fora inserido como tema no Plano de PPPs 2019, posto que deverá ser conversado mais amplamente com o CIGRESCOR, a saber, o consórcio regional, para fortalecimento da ideia e verificação da viabilidade de uma PPP para o referido Consórcio. **4.4** O Conselho decidiu por unanimidade autorizar a abertura de Chamamento Público para PMI – Proposta de Manifestação de Interesse, para, sondando o Mercado de Iluminação Pública, buscar




eventuais interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 019/2019, para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como o desenvolvimento de modelos contratuais públicos voltados à modelagem de uma parceria público-privada para a operação, manutenção, expansão e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Queimadas, frisando que a elaboração destes estudos e recepção por parte do Município não o vincula a quem os elaborou nem obriga ao Município a proceder a licitação, podendo, inclusive, por oportunidade e conveniência pública, interromper este processo a qualquer momento. Caberá a este Comitê Gestor de PPPs, elaborar minuta de Chamamento Público, o qual deverá ser submetido previamente ao Gestor Municipal; **4.5** O Comitê decidiu que, conforme facultado através do Decreto Municipal nº 019/2019, deverá ser criado o GTA – Grupo Técnico de Apoio com profissionais especializados e, observando a multidisciplinaridade, poderão participar deste GTA tanto técnicos, servidores municipais, como profissionais convidados, com vinculação ou não com o Município de Queimadas, para elaborar desde o Chamamento Público até realizar a análise dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica porventura apresentados a este CGPPPQ. **4.6** Os nomes dos integrantes deste GTA serão listados na próxima reunião do CGPPP, devendo, para elaborar o Chamamento Público de Iluminação e demais documentos processuais necessários ao firmamento desta PPP, contar, no mínimo com: um engenheiro eletricista, um engenheiro civil, um engenheiro sanitarista e ambiental, um economista, um contador, um administrador e um bacharel em direito. Não desconsiderando a participação de outros integrantes, caso este CGPPPQ entenda necessário. **4.7** Para melhor condução dos trabalhos deste Comitê Gestor, fica estabelecido que haverá 01 (uma) reunião ordinária por mês, preferencialmente a primeira segunda-feira de cada mês, na sede da Prefeitura de Queimadas, podendo existir tantas reuniões extraordinárias quantas sejam necessárias, desde que convocadas pela presidente deste CGPPPQ, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência. **5 — Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup>. Presidente do CGPPPQ encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. Caberá a Secretaria de Administração publicar esta Ata no sítio eletrônico da Prefeitura ou no Mensário local, assegurando a transparência e ampla publicidade aos atos praticados por este CGPPPQ. Seguem as assinaturas dos presentes.

Queimadas/PB, 13 de Maio de 2019.

  
Maria Sinfrosa Duarte Cabral - Secretária Municipal de Administração

  
Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Finanças

  
Joseide da Mata Silva Siqueira - Servidora Pública

  
Bonal Mendes da Silva dos Santos - Servidor Público

  
Camila Raquel de Carvalho Oliveira - integrante da Procuradoria Jurídica de Queimadas